



## ATA DA SESSÃO PÚBLICA E DO JULGAMENTO

### **EDITAL DE ACORDO DE COOPERAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024**

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte quatro, reuniram-se na sala de reuniões na Prefeitura Municipal, os membros da Comissão de Seleção e Julgamento, nomeados pelas Portarias nº 316/2021, nº 362/2021, nº 134/2024 e Portaria nº 276/2024, a saber: Jackline Appio, Juliana Maria Draszewski e Marcieli Wendling, e alguns representantes de associações, para realização de sessão pública, tendo início com as rubricas dos envelopes, contendo propostas e documentação das entidades, visando acordo de cooperação, conforme edital de chamamento público de Acordo de Cooperação nº 002/2024, com a consecução de ceder, pelo prazo de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a título gratuito, à Organização da Sociedade Civil, para fomento da agricultura familiar e da atividade de pequenos agricultores, os bens de propriedade do Município. Em seguida, passou-se para a verificação das documentações, bem como dos planos de trabalho, tendo a participação de 07 (sete) Entidades, a Associação dos Agricultores Produtores de Leite IN NATURA da Linha Aparecida, Associação Comunitária São Roque, Cooperativa de Agricultura de Anchieta, Associação Comunitária Floresta em Ação, Associação dos Agricultores Sempre Unidos, Associação de desenvolvimento rural Linha Nossa Senhora da Saúde e Associação dos Agricultores União da Serra. Os documentos das Entidades foram conferidos e atenderam ao exigido no Edital de Chamamento Público, conforme segue pontuação: Associação dos Agricultores Produtores de Leite IN NATURA da Linha Aparecida solicitando o lote 04, pontuação: 24 pontos; Associação Comunitária São Roque solicitando o lote 02, pontuação: 24 pontos; Associação Comunitária Floresta em Ação solicitando o lote 01, pontuação: 28 pontos; Associação dos Agricultores Sempre Unidos solicitando o lote 03, pontuação: 26 pontos; Associação de desenvolvimento rural Linha Nossa Senhora da Saúde solicitando o lote 02, pontuação: 30 pontos e Associação dos Agricultores União da Serra solicitando o lote 01, pontuação: 26 pontos. A Cooperativa de Agricultura de Anchieta solicitando o lote 04, foi desabilitada pela comissão, por não cumprimento dos seguintes itens 4.4.10, 4.4.11 e 4.4.12. Mediante a análise da documentação apresentada pelas entidades, a Comissão de Seleção e Julgamento habilitou as associações participantes, conforme pontuação acima demonstrada. Sem mais nada a tratar, encerrou-se a sessão pública, lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão e pelos demais presentes. Anchieta, 05/11/2024.